

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 025/2017.*

Proc. N. 050/2017 – Pregão Presencial n.º 050/2017

Aos Dezesete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, o Município de Ourilândia do Norte, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte-Pará, neste ato representado pelo Sr. **PREFEITO ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC sob o n.º 092.205.852-00 e da Carteira de Identidade n.º 0.579.921-SSP/PA, e as empresas abaixo qualificadas:

PROMITENTE I: **L. DE SOUSA OLIVEIRA ARMARINHOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.995.734/0001-09, sediada na Av. das Nações, 2105, Centro, Ourilândia - PA, neste ato representada por procuração pela senhora **MARILENE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, Comerciante, inscrito no RG 1767038 SSP/GO e CPF n.º 426.657.791-53, residente e domiciliado na Av. das Nações, 2105, Centro, Ourilândia do Norte - PA.

PROMITENTE II: **ALVES E FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.194.232/0001-20, sediada na Av. Pará, S/N, Centro, Tucumã - PA, neste ato representada pelo senhor **OLIVEIRA ALVES BARBOSA**, solteiro, Empresário, inscrito no RG 3565485 PC/PA e CPF n.º 440.121.442-00, residente e domiciliado em Tucumã – PA.

RESOLVEM, nos termos do Decreto Municipal 016/2017, bem como da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 e suas posteriores alterações e, em conformidade com o resultado do Pregão n.º 050/2017, devidamente **homologado em 17/08/2017** nos autos do processo n.º 050/2017, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento do objeto a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e EVENTUAL AQUISIÇÃO: Material Esportivo para atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, conforme planilha constante no anexa I.

Parágrafo único – Este instrumento não obriga O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 06 (SEIS) meses, contados a partir de sua publicação se seu resumo no Diário Oficial e disponibilização integral no site oficial da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

Os objetos contratados deverão ser prestados na sede do município com pronto atendimento no local estabelecido, ou quando for o caso entregue em conformidade com a solicitação do Órgão/Entidade a partir da notificação da retirada da nota de empenho.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES**

Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30(trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada.

A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas.

O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços.

Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO**

A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO**

O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro.

Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93.

Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05(cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e consequentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela.

O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos realizados e constantes da nata fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284**

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO**

Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte, em 17 de Agosto de 2017.

---

ROMILDO VELOSO E SILVA  
PREFEITO DE OURILÂNDIA DO NORTE

---

L. DE SOUSA OLIVEIRA ARMARINHOS-ME

---

ALVES E FERNANDES LTDA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

**ANEXO I**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 025/2017.**  
Proc. N. 050/2017 – Pregão Presencial n.º 050/2017.

**ITENS HOMOLOGADO DA EMPRESA ALVES E FERNANDES LTDA**

Lote 1						
Item	Descrição do Produto	Quantidade	Marca	Unidade	Valor unit	Valor Total
6	BOLA DE BASQUETE EM TAMANHO OFICIAL PARA A MODALIDADE; PENALTY OU SIMILAR	10	PENALTY	UN	R\$ 58,40	R\$ 584,00
7	BOLA DE BASQUETE SHOOT EM TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE; PENALTY OU SIMILAR	20	PENALTY	UN	R\$ 58,40	R\$ 1.168,00
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 ORIGINAL, S11 EM TERMOTEC/0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, PENALTY OU SIMILAR	50	PENALTY	UN	R\$ 87,62	R\$ 4.381,00
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4 PENALTY OU SIMILAR	40	PENALTY	UN	R\$ 58,40	R\$ 2.336,00
10	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY EM TERMOTEC 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA EM TAMANHO OFICIAL; PENALTY OU SIMILAR	40	PENALTY	UN	R\$ 87,62	R\$ 3.504,80
11	BOLA DE FUTSAL EM TERMOTEC 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA; PENALTY OU SIMILAR	80	PENALTY	UN	R\$ 80,32	R\$ 6.425,60
Valor Total do lote: Dezoito mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos.						<b>R\$ 18.399,40</b>

Lote 3						
Item	Descrição do Produto	Quantidade	Marca	Unidade	Valor unit	Valor Total
37	JG DE UNIFORME CAMISA C/ 16 PEÇAS SÓ DE CAMISA EM POLIESTER	10	KANXA	JG	R\$ 456,11	R\$ 4.561,10
38	KIT UNIFORME DE FUTEBOL EM POLIESTER COM 20 CAMISAS, INCLUINDO CALÇÕES E MEIÕES; POKER OU SIMILAR	10	KANXA	KIT	R\$ 694,10	R\$ 6.941,00
39	KIT UNIFORME DE VOLEIBOL KIT UNIFORME DE VOLEIBOL EM DRY C/ 16 CAMISAS/ CALÇÕES E MEIÕES; PENALTY OU SIMILAR	10	KANXA	KIT	R\$ 588,30	R\$ 5.883,00
66	UNIFORME PARA ÁRBITROS INCLUINDO CAMISA, BERMUDA, MEIÕES EM CORES VARIADAS; POKER OU SIMILAR	20	PENALTY	JG	R\$ 105,72	R\$ 2.114,40
Valor Total do lote: Dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos.						<b>R\$ 19.499,50</b>

Lote 4						
Item	Descrição do Produto	Quantidade	Marca	Unidade	Valor unit	Valor Total
42	MEDALHA DE METAL TAMANHO MÉDIO NA COR DOURADA, BRONZE E PRATA COM CORDÃO DE TECIDO 1ª QUALIDADE	300	PIAZZA	UN	R\$ 2,79	R\$ 837,00
59	TÊNIS FUTSAL EM TAMANHOS VARIADOS; PENALTY OU SIMILAR	30	PENALTY	PAR	R\$ 56,80	R\$ 1.704,00
60	TROFÉU 0,30CM TIPO PIAZZA OU SIMILAR	10	PIAZZA	UN	R\$ 37,85	R\$ 378,50
61	TROFÉU 0,70CM TIPO PIAZZA OU SIMILAR	10	PIAZZA	UN	R\$ 101,06	R\$ 1.010,60
62	TROFÉU 0,90CM TIPO PIAZZA OU SIMILAR	10	PIAZZA	UN	R\$ 151,60	R\$ 1.516,00
63	TROFÉU 1,20CM TIPO PIAZZA OU SIMILAR	10	PIAZZA	UN	R\$ 208,50	R\$ 2.085,00
64	TROFÉU DE METAL MEDINDO 1,40CM DE ALTURA PIAZZA OU SIMILAR	10	PIAZZA	UN	R\$ 227,45	R\$ 2.274,50

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

65	TROFÉUS TROFEUS MODELO TAÇA MÉDIO TAM. 71 CM; PIAZZA OU SIMILAR	10	PIAZZA	UN	R\$ 69,44	R\$ 694,40
Valor Total do lote: Dez mil e quinhentos reais.						R\$ 10.500,00

Lote 5						
Item	Descrição do Produto	Quantidade	Marca	Unidade	Valor unit	Valor Total
1	ANTENA P/ REDE DE VOLEY ANTENA P/REDE DE VOLEY, TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE; ZONA LIVRE OU SIMILAR	30	ZONA LIVRE	UN	R\$ 45,23	R\$ 1.356,90
2	APITO METALICO COM CORDÃO, PARA ARBITRO; ZONA LIVRE OU SIMILAR	40	PENALTY	UN	R\$ 17,31	R\$ 692,40
3	APITOS COM CORDÃO SEMI PROFISSIONAL FOX 40 OU SIMILAR	30	FOX	UN	R\$ 15,03	R\$ 450,90
4	BANDEIRINHAS P/ ARBITROS BANDEIRINHA PARA ARBITROS EM NYLON; ZONA LIVRE OU SIMILAR	10	ZONA LIVRE	PAR	R\$ 135,81	R\$ 1.358,10
21	BOLSA DE MASSAGISTA COM CAPACIDADE PARA SE GUARDAR BANDAGEM, ATADURAS E EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS DE ATLETAS; PENALTY OU SIMILAR	5	POKER	UN	R\$ 67,87	R\$ 339,35
31	CONE P.U 23 PARA TREINOS ESPORTIVOS	10	ZONA LIVRE	UN	R\$ 5,97	R\$ 59,70
32	CONE P.U 50 CM PARA TREINOS ESPORTIVOS DIVERSOS ZONA LIVRE OU SIMILAR	10	ZONA LIVRE	UN	R\$ 13,52	R\$ 135,20
36	FITA MARCAÇÃO DE QUADRA EM NYLON PPS OU SIMILAR	20	ZONA LIVRE	KIT	R\$ 81,87	R\$ 1.637,40
46	PLACAS NUMERADAS COM NUMERAÇÃO DE 01 A 20 PARA SE USAR EM SUBSTITUIÇÕES NO FUTSAL E FUTEBOL; ZONA LIVRE OU SIMILAR	20	ZONA LIVRE	UN	R\$ 150,91	R\$ 3.018,20
49	REDE DE FUTSAL FIO 4 PPS OU SIMILAR	20	SPITEER	PAR	R\$ 128,27	R\$ 2.565,40
50	REDE DE FUTSAL FIO 6 REDE EM TAMANHO OFICIAL DA TRAVE DE FUTSAL PPS OU SIMILAR	10	SPITEER	PAR	R\$ 181,11	R\$ 1.811,10
51	REDE DE VOLEY REDE DE VOLEY FIO 2 FAIXA 4; PPS OU SIMILAR	40	SPITEER	KIT	R\$ 120,72	R\$ 4.828,80
52	REDE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4 MALHAS 10 PPS OU SIMILAR	10	SPITEER	PAR	R\$ 226,39	R\$ 2.263,90
53	REDE PARA MESA DE TÊNIS ZONA LIVRE OU SIMILAR	5	ZONA LIVRE	UN	R\$ 5,97	R\$ 29,85
54	REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 6 FIO 6, MALHA 10; PPS OU SIMILAR	10	SPITEER	PAR	R\$ 286,78	R\$ 2.867,80
55	REDES DE FUTSAL, FIO 2 PPS OU SIMILAR	20	SPITEER	PAR	R\$ 67,87	R\$ 1.357,40
56	REDES DE VOLEY 2 - 2 FAIXAS PPS OU SIMILAR	20	SPITEER	UN	R\$ 60,32	R\$ 1.206,40
Valor Total do lote: Vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos.						R\$ 25.978,80

Lote 6						
Item	Descrição do Produto	Quantidade	Marca	Unidade	Valor unit	Valor Total
5	BARALHO COPAG OU SIMILAR	40	COPAG	JG	R\$ 13,76	R\$ 550,40
22	BOLSA PARA GUARDAR UNIFORMES COM CAPACIDADES PARA NO MINIMO 20 CAMISAS, 20 CALÇÕES E 20 MEIÕES; PENALTY OU SIMILAR	5	KANXA	UN	R\$ 56,91	R\$ 284,55
23	BOMBAS ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO; POKER OU SIMILAR	40	PENALTY	UN	R\$ 28,41	R\$ 1.136,40

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

26	CARTÕES P/ ÁRBITROS NAS CORES AMARELA, VERMELHO E AZUL; 100% PVC;; POKER OU SIMILAR	40	POKER	JG	R\$ 9,69	R\$ 387,60
33	CRONÔMETROS VL 1809 DIGITAL; HORA/DATA; ZONA LIVRE OU SIMILAR	40	VOLLO	UN	R\$ 32,48	R\$ 1.299,20
34	DAMAS EM MADEIRA TABULEIRO PRA DAMA EM MADEIRA 40X40CM	40	XALINGO	UN	R\$ 73,19	R\$ 2.927,60
35	DOMINÓ COM 28 PEÇAS DE OSSO 767 BRULEX OU SIMILAR	40	BRULEX	JG	R\$ 20,27	R\$ 810,80
44	MESA PING PONG DOBRÁVEL EM MDF 2,74 X1,52 X 0,76; SPEEDO OU SIMILAR	5	SPEEDO	UN	R\$ 561,80	R\$ 2.809,00
45	PLACAR MULTIUSO EM MATERIAL ACRILICO COM POSSIBILIDADE DE MARCAÇÃO DE SET DE VOLEIBOL E PONTUAÇÃO, BEM COMO MARCAÇÃO DE GOLS NO FUTSAL	10	VOLLO	UN	R\$ 162,76	R\$ 1.627,60
47	PRATO DEMARCATÓRIO PARA TREINAMENTO DE FUTBOL ZONA LIVRE OU SIMILAR	20	ZONA LIVRE	UN	R\$ 3,18	R\$ 63,50
48	RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA RAQUETES STORM-COBERTURA DE 6 FOLHAS/ ESPONJAS 1,5MM; SPEED OU SIMILAR	10	SPEEDO	UN	R\$ 32,49	R\$ 324,90
57	SACOS PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE PARA 10 BOLAS DE FUTSAL OU VOLEY PPS OU SIMILAR	20	SPITER	UN	R\$ 32,49	R\$ 649,80
58	SACOS PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE PARA 5 BOLASCOM CAPACIDADE PARA 5 BOLAS DE FUTSAL OU VOLEY	20	SPITER	UN	R\$ 32,49	R\$ 649,80
67	XADREZ EM MADEIRA MEDINDO 40X40CM INCLUINDO TODAS AS PEÇAS DO JOGO; XALINGO OU SIMILAR	40	XALINGO	UN	R\$ 73,20	R\$ 2.928,00
Valor médio do lote: Dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos.						R\$ 16.449,15

Lote 7						
Item	Descrição do Produto	Quantidade	Marca	Unidade	Valor unit	Valor Total
12	BOLA DE HANDEBOL H1 EM TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE; PENALTY OU SIMILAR	40	PENALTY	UN	R\$ 64,73	R\$ 2.589,20
13	BOLA DE HANDEBOL H2 EM TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE; PENALTY OU SIMILAR	40	PENALTY	UN	R\$ 79,13	R\$ 3.165,20
14	BOLA DE VOLEIBOL 3.500 TAMANHO OFICIAL; PENALTY OU SIMILAR	40	PENALTY	UN	R\$ 64,73	R\$ 2.589,20
15	BOLA DE VOLEIBOL 6.0 OFICIAL; 6.0 APROV. FIB; PENALTY OU SIMILAR	10	PENALTY	UN	R\$ 165,53	R\$ 1.655,30
16	BOLA DE VOLEY 4.500 VL EM TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE ; PENALTY OU SIMILAR	20	PENALTY	UN	R\$ 129,53	R\$ 2.590,60
17	BOLA DE VOLEY 7.0 EM TAMANMHO OFICIAL DA MODALIDADE; MARCA, MIKASA OU SIMILAR	10	PENALTY	UN	R\$ 187,13	R\$ 1.871,30
18	BOLA FUTEBOL DE AREIA BOLA F. DE AREIA TERMOTEC 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA; TOPPER OU SIMILAR	30	PENALTY	UN	R\$ 107,93	R\$ 3.237,90
19	BOLA HANDEBOLL HL3 EM TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE; DESCRIÇÃO PENALTY OU SIMILAR	40	PENALTY	UN	R\$ 79,13	R\$ 3.165,20
20	BOLA PING PONG 40 VOLLO 40 OU SIMILAR	50	VOLLO	UN	R\$ 2,52	R\$ 126,00
Valor médio do lote: Vinte mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos.						R\$ 20.989,90

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

#### ITENS HOMOLOGADO DA EMPRESA L. DE SOUSA OLIVEIRA ARMARINHOS-ME

Lote 2						
Item	Descrição do Produto	Quantidade	Marca	Unidade	Valor unit	Valor Total
24	CALÇÃO EM POLIESTER PARA FUTEBOL NOS TAMANHOS P, M,G EM CORES VARIADAS; POKER OU SIMILAR	50	EMMES	UM	R\$ 14,20	R\$ 710,00
25	CANELEIRA PARA FUTEBOL COM ESLÁSTICO P/ PRENDER A PANTURRILHA PENALTY OU SIMILAR	20	GIANNINI	PAR	R\$ 19,17	R\$ 383,40
27	CHUTEIRA P/ FUTEBOL DE CAMPO com travas em tamanhos e cores variadas; penalty, umbro ou similar	20	PENALTY	PAR	R\$ 97,98	R\$ 1.959,60
28	CHUTEIRA PARA FUTEBOL SOCIETY SEM TRAVAS EM TAMANHOS E CORES VARIADAS; PENALTY OU SIMILAR	20	PENALTY	PAR	R\$ 97,98	R\$ 1.959,60
29	COLETE DUPLA FACE UM LADO DE UMA COR E O OUTRO LADO DE OUTRA COR, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS; POKER OU SIMILAR	60	LAMBRA	UN	R\$ 22,70	R\$ 1.362,00
30	COLETE SIMPLES EM POLIESTER C/ ELASTICOS NAS LATERAIS CORES VARIADAS; POKER OU SIMILAR	60	EMMES	UN	R\$ 19,87	R\$ 1.192,20
40	LUVAS PARA GOLEIRO FIRMENESS SEMI PROFISSIONAL PALMA EM LATEX; POKER OU SIMILAR	20	PENALTY	PAR	R\$ 81,65	R\$ 1.633,00
41	LUVAS PARA GOLEIRO EM TAMANHO INFANTIL FIRMENESS SEMI PROFISSIONAL PALMA EM LATEX; POKER OU SIMILAR	20	PENALTY	UN	R\$ 79,51	R\$ 1.590,20
43	MEIÃO PARA FUTEBOL 100% ALGODÃO, TIPO PENALTY, POKER OU SIMILAR 1ª QUALIDADE	50	PENALTY	PAR	R\$ 14,20	R\$ 710,00
Valor Total do lote: Onze mil e quinhentos reais.						<b>R\$ 11.500,00</b>